



Lei Municipal nº 2973/2014

RESOLUÇÃO Nº 10/2016

SÚMULA: Aprova a aquisição de um aparelho celular para o Conselho Tutelar do Município.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 2973/2014, em Sessão Plenária Ordinária do dia 09 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 01 - Aprovar por unanimidade a aquisição de 1 (um) aparelho telefônico celular, para as atividades do Conselho Tutelar do Município.

Art. 02 – O equipamento será financiado com recursos do FMDCA.

Art. 03 - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castro, 09 de março de 2016

DAMISA MARTINS GOMES
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente